



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 017/2020.
DE 21 de setembro de 2020.

SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”;

CONSIDERANDO as medidas locais e regionais que vêm sendo implementadas pelos Municípios e pelo Estado de São Paulo no intuito de conter o avanço da referida doença;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde e bem-estar tantos dos funcionários e agentes públicos dessa Câmara Municipal, bem como da população que faz uso do atendimento desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que em caso de exposição de algum funcionário e/ou agente público ao vírus COVID-19, vê-se a necessidade de total higienização do ambiente, além do afastamento do mesmo, conforme determina o artigo 10, do ATO nº 005/2020, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que há notícias de que o Exmo. Sr. Prefeito se encontra positivado para a doença e que alguns Vereadores desta Casa estiveram em contato com o Prefeito Municipal;

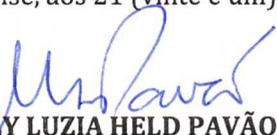
CONSIDERANDO, por fim, que há Sessão Camarária designada para a data de hoje, 21/09/2020 e que vê-se necessária a suspensão de atividade de sessão camarária, respeitando o prazo mínimo de 14 dias, recomendado pela OMS, a fim diminuir a exposição a uma possível contaminação.

RESOLVE

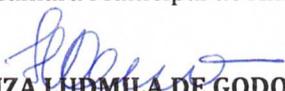
Art. 1º Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2020, transferindo a mesma para o dia 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 055 do livro competente nº 14 (catorze)